



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
AUTORIDADE REGIONAL PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

STN
M.C.
M.C. Rodrigues

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional para a Autoridade Regional para as Condições de Trabalho

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidatos Admitidos

1	Alejandra Maria Aguiar Abreu
2	Amílcar Cláudio Silva Abreu
3	Ana Lúcia de Freitas Costa
4	André Filipe Henriques Santos
5	Brian Samuel Cavaleiro
6	Bruno Miguel Ferreira Pestana
7	Carla Patrícia Gomes de Jesus Ferreira
8	Carlos José Andrade Rodrigues
9	Carlos Nelson Faria Chaves
10	Claúdia Nair Barreto de Sousa
11	Daniela Elizabete Silva Teixeira
12	Eduardo Miguel Gonçalves Gomes
13	Emanuel Ivo Vieira de Castro
14	Emanuel Pereira Pita
15	Énio Marcílio Freitas Pereira
16	Érica Vanessa Sousa Ribeiro
17	Filipe Nuno Alves da Luz Silva
18	Francisco José Dos Santos
19	Francisco Manuel Soares Bernardo de Abreu
20	Graciela Ornelas Assunção
21	Helena Tatiana Gouveia Sousa
22	Ivani de Menezes
23	Ivone Jesus Ornelas de Faria
24	Jéssica Andreia Fernandes Correia
25	João Décio Rodrigues da Silva
26	João Marcelo Nóbrega Quintal
27	José Celso Correia Freitas
28	José César Gomes Camacho
29	José Sândalo Nunes de Freitas
30	José Valter Berenguer Dias
31	Lídia Maria Santos Fernandes Moniz
32	Marco Igor de Freitas
33	Maria Albertina Gonçalves Rodrigues Nóbrega
34	Maria José Gonçalves de Brito da Encarnação Silva
35	Maria Ursulina Gonçalves de Freitas Ornelas
36	Marisa Raquel Aguiar Faria Abreu
37	Miguel Ângelo Pereira Teixeira Dória
38	Miquelino Ornelas Rodrigues



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
AUTORIDADE REGIONAL PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

39	Mónica Mafalda Soares Andrade
40	Nádia Patrícia Santos Ascensão Serrão
41	Natalina Maria Nóbrega Freitas
42	Nataliya Kosobutka
43	Neuza Maria Mendonça Rodrigues
44	Nivaldo Gonçalves dos Santos
45	Paula Cristina Correia de Sousa Pedro
46	Pedro Miguel Pimenta Caetano
47	Roberto Paulo Silva Fernandes
48	Rui Márcio Freitas Sá
49	Sidónio Marco Góis Freitas
50	Sílvia Marta Fernandes Teles
51	Válter Emanuel Ferreira Rodrigues

Candidatos Excluídos

1	Águeda Maria Fagundes Fernandes * d)
2	Alexandra Marina Vieira de Jesus * d)
3	Ana Cristina Silva Gonçalves *d) *e)
4	Ana Dolores Abreu Ornelas Santos *d)
5	Ana Luisa de Jesus Abreu *c) *d)
6	Ana Luisa Gouveia Caires *c) *d)
7	Andreia Sofia Freitas Pereira Ferreira * d)
8	Beatriz de Abreu Oliveira Ferraz *d)
9	Bernardo Filipe Dionísio Rebolo * d)
10	Camila Isabel Gonçalves Sousa *d)
11	Carla José Abreu Berenguer *c) *d)
12	Carla Maria Sousa Henriques Freitas *d)
13	Carla Patrícia de Almada Fernandes Gonçalves *d)
14	Carla Patrícia Pereira Rodrigues Fernandes *d)
15	Carla Tânia Baptista Martins *d)
16	Carolina José da Silva Ferreira *d)
17	Cátia Joana Abreu da Silva *d)
18	Célia Patricia Figueira Nunes Silva *d)
19	Cidália Gonçalves dos Santos Ornelas *d)
20	Dalila Maria de Castro Brazão Lopes *c) *d)
21	Débora Sofia Fernandes Nunes *d)
22	Diogo Cristiano Abreu *d)
23	Élia Cristina Pereira Fernandes *d)
24	Elisabete Bárbara Teles *d)
25	Eugénia de Gouveia Ferreira Freitas *d)
26	Fábio Aniceto de Sousa Pereira *d)
27	Fernanda Sofia Costa *d)
28	Filipe Jónatas Abreu Gomes *d)
29	Florimary Salles Gouveia Gouveia *d)
30	Frederico Couto Camboia *d)
31	Hélder Pedro de Sousa Rodrigues *d)
32	Idalina Marques Gonçalves * d) *e)
33	Ilda Maria Gomes Silva *d)
34	Inês do Rosário Figueira Pestana Ramos *d)
35	Isabel José Encarnação Vasconcelos *d)
36	Joana Carolina Gomes Olim *d)
37	Joana Pestana Nóbrega Mateus *d)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE AUTORIDADE REGIONAL PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

38	José Alexis Sousa Fernandes *c) *d)
39	José Luís Abreu de Sousa *d)
40	Kimberly Sarhay Gouveia Melendez *d)
41	Liliana Carolina Rodrigues da Costa *d)
42	Lisandra Rubina Correia Dos Ramos Ribeiro * c) *d)
43	Lucinda Marta da Silva Correia Camacho *d)
44	Luís Pedro Fernandes Ornelas de Castro *c)
45	Manuel Paulo Barreto Baptista *d)
46	Márcia Rubina Mendes Abreu Silva *d)
47	Maria de Fátima Gonçalves Gonçalves *d)
48	Maria Graça Ferreira Costa Cró *d)
49	Maria Idalina Fernandes Pimenta *a) *d)
50	Maria Leonor Fernandes Ferreira *d)
51	Mariana Belo Rodrigues *c) *d)
52	Marta da Conceição Cardoso Lobo de Matos *d)
53	Micaela Sofia da Silva Camacho Gouveia *d)
54	Miguel Ângelo Rodrigues *b) *c) *d)
55	Nance Henriques Gomes *d) *e)
56	Nancy Filomena Gouveia Lafleur *d)
57	Natércia Dos Anjos Ferreira Teixeira *d)
58	Nélia Vanessa Gonçalves Freitas *d)
59	Nélio Ricardo Nóbrega Fernandes *d) *e)
60	Nélson Miguel Da Silva Vieira *d)
61	Nelson Rafael Marques Ornelas *d)
62	Nícia Raquel Silva Santos *d)
63	Nilza Carolina Abreu Sousa *c) *d)
64	Nuno Filipe Gonçalves Baptista *c) *d)
65	Nuno Mendes *c) *d)
66	Patrícia Andreína Dos Santos Encarnação *d)
67	Paulo André Alves Spinola *d)
68	Paulo Sérgio Fernandes de Freitas *d)
69	Raquel Pereira Gonçalves *d)
70	Rodrigo Wilson Macedo Gouveia *d)
71	Rúben José Pontes António *d)
72	Rúben Valério Ferreira Barcelos *b) *c) *d)
73	Sara Carolina Freitas da Corte *d)
74	Sara Filipa Freitas Quintal Jesus * d)
75	Sara José Almeida *b) *d)
76	Sérgio Miguel de Oliveira *d)
77	Sérgio Rodolfo Vieira Soares *d)
78	Sílvia José Oliveira Gomes *d)
79	Sofia Laura Andrade Silva *b *c) *d)
80	Sónia Andreia Freitas Lima *d)
81	Sónia Nicole Mata Vieira Nóbrega *d)
82	Sónia Patrícia Encarnação Ornelas *d)
83	Sónia Paula Rodrigues Quintal *d)
84	Sónia Teresa Caldeira Ponte *d)
85	Susana de Jesus Vieira Baptista *d)
86	Susana Vanessa Sardinha Martins Passos *d)
87	Tânia Raquel Freitas Sousa *d)
88	Vanessa Ysabel Baptista Gomes *b) *d)
89	Vitor Manuel Pereira Abreu *d)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
AUTORIDADE REGIONAL PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

* a) Por não possuir a escolaridade obrigatória determinada em função da data de nascimento, requisito previsto no ponto 8.2 do aviso de abertura: no presente procedimento concursal é exigida a posse de escolaridade obrigatória determinada em função da data de nascimento de cada candidato, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da LTFP, bem como possuir obrigatoriamente carta de condução da categoria B.

*b) Por não ter apresentado o formulário de candidatura nos termos do ponto 10.1 do aviso de abertura: O prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no JORAM, nos termos do artigo 17.º da Portaria, através do preenchimento obrigatório do "Formulário de Candidatura" disponível em <https://www.madeira.gov.pt/arct/Estrutura/ARCT/AAutoridade/InstrumentosGestao> "Procedimentos Concursais", devendo ser enviado para o endereço eletrónico recrutamentoarct@madeira.gov.pt, com a menção do Código da Oferta na BEP-RAM.

*c) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias nos termos da alínea a) do ponto 10.4 do aviso de abertura: o formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de: documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado;

*d) Por não ter apresentado documento comprovativo da carta de condução nos termos da alínea b) do ponto 10.4 do aviso de abertura: o formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de: documento comprovativo da carta de condução.

*e) Por não ter apresentado Curriculum Vitae detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, onde constem designadamente a identificação pessoal, habilitações literárias, as ações de formação, congressos ou afins e experiência profissional, ou quaisquer circunstâncias ou elementos que possam influir na apreciação do seu mérito ou construir motivo de preferência legal, devidamente comprovadas por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados, nos termos da alínea c) do ponto 10.4 do aviso de abertura;

Funchal, 12 de fevereiro de 2026

A Presidente do Júri

Sara Santos